

## DECRETO Nº 43, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Cancela a Seleção Simplificada do Edital nº 07/2022, da Secretaria de Saúde do Município de Orobó "ad cautela", para promover melhor controle e fiscalização dos atos administrativos e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, sua Excelência o Senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a ocorrência de erro material no Anexo I do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2022, da Secretaria de Saúde do Município de Orobó, no que tange à carga horária de uma das funções previstas no referido certame, qual seja a de Médico(a) Psiquiatra;

### DECRETA:


Art.1º Fica cancelada, para todos os efeitos, a Seleção Simplificada - Edital nº 07/2022, da Secretaria de Saúde de Orobó/PE, destinada à contratação de Enfermeiro(a) e Médico(a) Psiquiatra.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2022; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 24/11/2022  
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO